



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 309/2022 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO ÀS MERENDEIRAS DA COZINHA PILOTO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/09/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao requerimento em referência, informamos:

- 1 - O cargo de Merendeira faz parte da estrutura geral da PMA e pertence ao Plano de Carreira do Servidor Público de Assis normatizado pela Lei Municipal nº 2861/1991;
- 2 - A remuneração Base inicia-se na referência 20 G tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;
- 3 - Todos os servidores que atuam no cargo de merendeira na Cozinha Piloto e se encontram dentro das características definidas pela legislação para recebimento da insalubridade, recebem 20% a mais do salário base.
- 4 - Sim, existe pretensão de mudança de referência desses servidores, para aumento do salário base, conforme impacto financeiro em estudo.

Atenciosamente,

Assis, 21 de setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

